



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO N° IND 3128 /2007 2007  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

ar. Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à  
Em 21/11/07  
CS  
Fábio Pinto Lima  
Assessoria de Plenário

E 100

21/11/07  
A. Delegado

Sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de um Posto Policial e aumento do efetivo de Policiais Militares na QR 103 na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de um Posto Policial e o aumento do efetivo de Policiais Militares na QR 103 na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

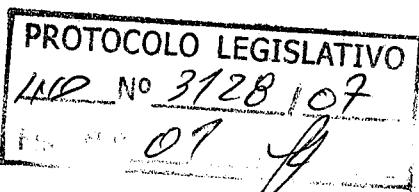
#### JUSTIFICAÇÃO

Segurança Pública é a principal reivindicação da população do Distrito Federal. Na QR 103 em Santa Maria não é diferente. O número de roubos e furtos naquela área aumentou consideravelmente nos últimos anos. O que se observa com preocupação é que, mesmo com os esforços empreendidos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, os índices para aquela região continuam altos.

É preciso aumentar o quanto antes o efetivo de Policiais Militares. A presença física da polícia já é comprovadamente um inibidor da criminalidade, principalmente da militar que, diferente da polícia civil, trabalha no policiamento ostensivo das quadras.

Em que pese reconhecer o esforço desse Comando em solucionar os problemas relacionados a Segurança Pública no DF, a implantação desse posto militar é de suma importância para aquela comunidade, pois minimizaria em muito os problemas relacionados à criminalidade.

Sala das Sessões, em de de 2007.



BRUNELLI  
Deputado Distrital - DEM

